

Parecer - 03 - CESC

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
29   06   2017	15h	ORDINÁRIA	97

Item nº 197:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 850, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre o direito de informação do consumidor dos serviços de saúde no Distrito Federal".

Aprovado o parecer favorável da CDC. A CESC e a CCJ deverão se manifestar em plenário sobre o projeto e a emenda.

Solicito à Relatora, Deputada Luzia de Paula, que emita parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura sobre o projeto e a emenda.

**DEPUTADA LUZIA DE PAULA** (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Educação, Saúde e Cultura ao Projeto de Lei nº 850, de 2016, de autoria do Deputado Prof. Reginaldo Veras, que "dispõe sobre o direito de informação do consumidor dos serviços de saúde no Distrito Federal".

Sr. Presidente, no âmbito desta comissão somos pela aprovação do projeto de lei e da Emenda Substitutiva nº 1.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Em discussão o parecer. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.